

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

ATA N.º 03/20

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:  
25 DE JUNHO DE 2020

-----  
Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, de forma mista, por videoconferência e presencialmente no Salão Nobre da Câmara Municipal, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 22 de junho, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques** e secretariada pela **primeira secretária Natércia Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, **o Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----

Participaram na reunião os seguintes membros: -----

**PSD-Partido Social Democrata: Hortense Conceição, José Maria Batista, António Manuel Mimoso, Henrique Nunes, Silvia Pinheiro, Esperança Rosado.** -----

**PS-Partido Socialista: Tiago Teotónio Pereira, António Nunes Miranda, Sandra Abelho da Paz, Silvestre Mangerona Andrade, António Correia Bonacho, Irene Garraio.** -----

**CDS-PP/PPM: João Maria Lourenço, Nuno Serra Pereira, António Rocha.** -----

**Movimento Marvão para Todos: Fernando Dias, Nuno Miguel Pires.** -----

Representando a **Câmara Municipal, o Presidente, Luis Vitorino** e os Vereadores: -----

José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Maria Madalena Tavares. -----

-----  
**O Presidente da Mesa**, informou que esta sessão mista, está a ser transmitida em direto no facebook do município. -----

Informou das substituições na reunião de hoje, Esperança Rosado que substitui Joaquim Videira e Irene Garraio em substituição de Gil Andrade. -----

### APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2020 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**, com as abstenções de Esperança Rosado, Irene Garraio, Natércia Fernandes, por não terem estado presentes na reunião. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

-----

**O Presidente da Mesa**, deu conhecimento da correspondência recebida desde a última assembleia, nomeadamente de um e-mail do Arquiteto Jorge Dias dando conta da sua preocupação sobre o risco de incendio iminente na serra da Selada, cuja carta também enviou às entidades oficiais com responsabilidades e tutela do Parque Natural da Serra de S. Mamede. -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente da Mesa** informou que na ultima reunião deu possibilidade ao público de poder colocar questões e foi elaborado um extrato da ata com a resposta e enviada à munícipe que escreveu a carta. -----

**O membro Fernando Dias** recordou que o executivo tem vindo a dizer que em junho haveria novidades sobre o lançamento da nova imagem de marca de Marvão, mas nada se vislumbra e agora que pode haver uma oportunidade de promover a nova imagem com a vinda da RTP a Marvão a propósito das 7 Maravilhas, seria interessante aproveitar essa oportunidade. Perguntou ao Presidente o que pensa fazer sobre o lançamento da marca. ----

**O membro Henrique Nunes** manifestou a sua preocupação pela abertura das piscinas da Portagem, quer a fluvial quer a do centro de lazer, e acha que essa responsabilização deve ser não só do executivo, mas de toda a vereação e mesmo até dos membros da Assembleia. Não acredita que os restaurantes da Portagem fiquem prejudicados se as piscinas não abrirem, uma vez que já têm a sua atividade limitada e o seu normal funcionamento já está condicionado pela pandemia e pelas normas impostas pela DGS, (espaçamento entre mesas, entre clientes e apertadas e onerosas medidas de higienização). Para abrirem as piscinas é necessário funcionários que em condições normais já têm um trabalho exigente, agora para fazerem cumprir as novas regras de segurança são sujeitos a faltas de respeito que lhes provocará com certeza um aumento do stress. Perguntou quem e como vai exercer a atividade de vigiar a piscina fluvial e acha que estarem a pôr um duvidoso incremento da economia local e a saúde pública na mesma balança não é de todo o mais certo. Pediu reflexão sobre o assunto. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O membro Nuno Serra Pereira** congratulou-se pela aprovação da criação do Fundo de Emergência Municipal, em reunião da câmara, por proposta do Vereador José Manuel Pires e agradeceu a todas as forças políticas terem percebido a importância deste fundo. Aliás acha até que poderia ter sido criado um fundo intermunicipal ao nível da CIMAA. Perguntou se já está a ser elaborado o regulamento para a criação desse fundo, uma vez que urge que seja posto em prática. -----

Manifestou a sua satisfação pela colocação de antena na Beirã para reforço da rede móvel e recomendou que não esqueçam o resto do concelho onde também há outras localidades que precisam. -----

**O membro João Maria Lourenço**, tendo por referência a preocupação do Arquiteto Jorge Dias sobre o risco de incêndio, alertou também para o verão quente e tendo em conta a preocupação que isso lhe causa, perguntou o ponto de situação sobre a limpeza dos caminhos e bermas e se a situação está controlada. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que está preocupado com a imagem e que a empresa está a trabalhar nisso para fazerem um evento on-line para lançar a marca, uma vez que a pandemia impede outro tipo de comemoração. -----

Sob o fundo de emergência é necessário elaborar um regulamento e durante o verão será trabalhado para submeter à assembleia de setembro. Relativamente à antena para reforço da rede móvel, informou que não foi a câmara que escolheu a Beirã, foi a MEO que propôs e que pediu o licenciamento. Sabe que a Vodafone tem intenção de colocar uma antena na zona sul do concelho, mas tal ainda não aconteceu. Nos Galegos também há falta de cobertura e já pediu uma reunião com a DS Telecom para reforçar a rede. As limpezas florestais estão a andar ao ritmo que é possível, a vegetação aumentou muito, a serra da Selada é privada e grande parte da sua área é do Estado. A piscina do Centro de Lazer vai abrir no dia 1 de julho e o espelho de água está ainda dependente de reuniões com várias entidades para decisão e não pode ainda avançar para uma tomada de decisão oficial. -----

**O membro Hortense Conceição** perguntou à Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão qual o critério de escolha dos produtores e artesão locais que estiveram na feira da primavera que se realizou em Marvão no dia 11 de junho, uma vez que houve produtores que não foram contactados. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O membro Sandra Paz** respondeu que já falou com o Sr. José Garção que foi o produtor que se queixou e esclareceu que a junta de freguesia não convidou ninguém, publicou nas redes sociais e quem teve interesse podia vir. Esclareceu que não foi intenção do executivo da junta deixar qualquer pessoa para trás. -----

**O membro Tiago Pereira** deu uma palavra de estímulo e agradecimento a todas as pessoas que continuam na luta da pandemia e que as suas forças sejam renovadas. Referiu que os tempos que se vivem são de coerência, no entanto, o Presidente da Câmara anuncia um evento on-line para lançar a nova imagem e hoje mesmo comunicou que se vai realizar um programa da RTP para o qual vem no mínimo uma comitiva de cinquenta pessoas de regiões do país que estão afetadas. Este momento que se vive exige que todos tenham noção de proteger os marvanenses. -----

Relativamente ao protocolo com o GDA percebeu na assembleia geral do clube que para permitir a reabilitação da sede o município vai ser o dono da obra, mas há abertura para todos poderem contribuir. Por isso, a câmara devia dar o projeto a conhecer para as pessoas poderem ter conhecimento. O Partido Socialista é da opinião que deve haver sinergias para estas situações. -----

**O membro António Bonacho** entende que a responsabilidade de abrir as piscinas da Portagem é do executivo, apesar de saber que não tem as condições ideais para isso. Todos são favoráveis à abertura, no entanto, essa abertura só pode ser feita se for assegurada a segurança de todos os utentes. Acha que se houver dúvidas que possam por em causa essa segurança, a câmara não devia abrir as piscinas. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que é intenção do executivo abrir com todas as regras e segurança, por isso estão a analisar com a jurista várias situações possíveis. O espaço do solário é curto e a forma de gerir isso não é fácil. Informou que ontem ouviu os empresários que estiveram na reunião e também sabe que há que ponderar a economia e a saúde pública. Todos os dias as coisas mudam em função do estado da pandemia, que se agravou recentemente. O executivo vai preparar uma resposta do a quem doer. A câmara tem técnicos habilitados que estão a ajudar a tomar decisões e vai ter isso em consideração. No caso da piscina do Centro de Lazer torna-se um pouco mais fácil controlar os utentes. -----

Sobre a sede do GDA informou que a direção teve autonomia total para tomar decisões. Acha que o valor de quinhentos mil euros foi consensual e com a vontade de todos para se aproveitar esta verba do PARU. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

O membro **Nuno Pires** referiu-se às piscinas para dizer que há duas formas de gerir: em ação e em reação. O município gere sempre em reação, no caso da pandemia que ninguém esperava, mas que já se arrasta desde março, já havia problemas sinalizados nas piscinas e nunca ouviu falar disso numa assembleia. A junta de freguesia de São Salvador de Aramenha fez chegar uma série de preocupações, houve um parecer técnico e nunca se falou nisto. Agora, o verão chegou e a preocupação é a economia local que já podia ter sido salvaguardada. Na primeira reunião de líderes da assembleia, após a pandemia, o MpT propôs que o valor das senhas de presença de duas assembleias fosse aplicado na ajuda à população. O Presidente da Assembleia pediu esclarecimentos e foi informado que tal não era possível, e teria de ser cada grupo a fazer essa aplicação. Percebeu que todas as freguesias fizeram chegar máscaras aos residentes, mas não chegaram para todas as pessoas, por isso, o MpT faz hoje a entrega de mil máscaras aos presidentes das quatro juntas de freguesia para darem a quem mais precisar. Desta forma, os dois eleitos pelo Movimento Independente dão a sua contribuição com 75% do valor das suas senhas de 2020, para prevenção da população. -----

O membro **António Bonacho**, na qualidade de Presidente da Freguesia da Aramenha agradeceu ao MpT a oferta das máscaras. -----

### ORDEM DE TRABALHOS -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 03/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

#### **PONTO Nº 1**

##### **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

Além das informações já prestadas em documento enviado a todos os membros da Assembleia Municipal, o **Presidente da Câmara** deu conta do seguinte: -----

No contexto restritivo que vivemos, com todas as limitações e condicionalismos impostos pela pandemia de COVID-19, o Município de Marvão assinalou, de forma simbólica, o Dia Internacional da Criança, com a oferta de uma t-shirt aos/às meninos/as do ensino pré-escolar e do 1º ciclo do Agrupamento de Escolas do concelho. Mesmo com as

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

condicionantes impostas pela pandemia de COVID-19 e cumprindo todas as normas de segurança recomendadas pela Direção-Geral da Saúde, o Município de Marvão assinalou o Dia Mundial da Criança na Creche “Piratas das Areias”, com a oferta, a todas as crianças, exemplares do livro de contos infantis "O Mundo nos meus Sonhos", da jovem autora marvanense, Mariana Garção. Como complemento a esta oferta e, de forma a incentivar o gosto pela leitura e a estimular a imaginação de cada criança, a Mariana Garção participou nesta iniciativa do Município, através da leitura de um dos contos que compõem o seu livro.

Os espaços verdes da vila de Marvão foram recuperados. A empreitada, a cargo da EMPEV - Gestão de Espaços Verdes, S.A., custou 45 469,50€, e abrangeu a requalificação de três espaços ajardinados: Jardim de Santa Maria, Jardim de Santiago e Jardim da Boavista. Em cada um dos espaços foi realizada uma remodelação estrutural, com preparação dos terrenos, desinfestação e substituição de relvados, introdução de novas plantações (plantas autóctones, com revestimento de tela anti infestantes e um acabamento a casca de pinho), e respetivos suportes de apoio à sua manutenção. Foram também renovados os sistemas de rega, com a substituição generalizada dos seus elementos, a introdução de programadores para reduzir as necessidades de assistência manual e racionalizar os consumos de água, de acordo com as necessidades de cada plantação. Estes novos sistemas de rega têm ainda uma mini estação meteorológica associada, o que permite, em dias de chuva ou vento forte, desligar o sistema em tempo real e, assim, garantir uma poupança de água na ordem dos 60%. Mais eficientes, com menor necessidade de manutenção (na ordem dos 80%) e com um aspeto visual muito mais apelativo, estes espaços verdes devem ser apreciados pelos marvanenses e por todos os que nos visitam. -----

O programa CLDS-4G “Treinamento”, financiado no âmbito do POISE - Programa Operacional Inclusão Social e Emprego, arrancou oficialmente no dia 1 de junho, com um plano de ação dedicado à promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa. ----

A candidatura ao CLDS-4G com a designação “Treinamento”, cuja entidade coordenadora é a Associação Cultural e de Desenvolvimento da Beirã (A Anta), recebeu a aprovação no passado dia 20 de maio e tem um prazo de execução de três anos. -----

As 7 Maravilhas da Cultura Popular,  
Os Bordados com Casca de Castanha (Categoria Artesanato) e as Choças de Marvão

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

(Categoria Rituais e Costumes) estão entre os finalistas regionais do concurso “7 Maravilhas da Cultura Popular”. Os apurados foram conhecidos este domingo, dia 7 de junho, na RTP1.

De um total de 504 candidaturas, o painel de especialistas do concurso dedicado à Cultura Popular, composto por sete elementos de cada um dos 18 distritos e duas regiões autónomas, elegeu 7 patrimónios de cada região, num total de 140 finalistas regionais, que participarão nas respetivas eliminatórias regionais, em antena a partir do dia 6 de julho, na RTP1 e RTP Internacional. Estas 20 finais regionais correspondem a 20 programas em direto, a transmitir no mês de julho, a partir dos municípios mais pequenos que estiverem a concurso, onde serão diretamente apurados os 20 vencedores, através do maior número de votos populares. Segue-se um programa de repescagem, a realizar no dia 16 de agosto, onde o voto popular decidirá quais os oito repescados, a partir dos 20 segundos classificados nas finais regionais. Estes 28 semifinalistas serão distribuídos por critérios de proximidade geográfica, em duas semifinais, que irão apurar os 14 finalistas, a realizar nos dias 23 e 30 de agosto. A 5 de setembro será efetuada a Declaração Oficial das 7 Maravilhas da Cultura Popular - SICAL, no prime-time da RTP. -----

O primeiro Posto de Carregamento para Viaturas Elétricas (PCVE) do concelho de Marvão já está em funcionamento. Localizado no Praça Multimodal da Portagem, este posto permite o carregamento de duas viaturas em simultâneo e está ligado à rede da MOBI.E, estando disponível para consulta no website [www.mobie.pt/map](http://www.mobie.pt/map), mediante registo na plataforma. O Município de Marvão fica, assim, presente na rede nacional de postos de carregamento, dando continuidade à promoção de medidas de incentivo à mobilidade elétrica e, conseqüentemente, à adoção de meios de transporte mais eficientes e com baixa pegada ecológica. -----

O Centro de Lazer da Portagem abre dia 1 de julho, de acordo com as determinações da Direção-Geral da Saúde e com todas as regras de higiene e segurança, necessárias no atual contexto epidemiológico, e de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia de COVID-19. -----

A piscina do Centro de Lazer da Portagem estará aberta de terça-feira a domingo, das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00, sendo que, diariamente, entre as 13h00 e as 15h00, o espaço será encerrado para higienização. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

Medidas a implementar pela autarquia, restrições e deveres dos utilizadores: -----

- Controlo de entradas, com um máximo de 100 utilizadores em simultâneo;
- Definição de corredores de circulação;
- Disponibilização de doseadores de álcool gel para uma regular desinfeção das mãos;
- Higienização regular dos espaços de uso público;
- Não serão disponibilizadas espreguiçadeiras, nem cadeiras;
- É obrigatório utilizar máscara no interior das instalações;
- É obrigatório utilizar chinelos dentro das instalações e em todo o espaço envolvente às piscinas; -----
- Não é permitida a utilização dos chuveiros dos balneários;
- O vigilante terá uma função pedagógica para fazer cumprir a legislação e as orientações da Direção-Geral da Saúde, nomeadamente o distanciamento social de 1,5m entre pessoas e 3m entre grupos. -----

Já no que diz respeito ao Espelho de Água do Rio Sever, o Município implementará, em toda a zona envolvente, uma sinalética com as medidas de higiene e segurança a adotar, de acordo com as determinações das autoridades competentes, nomeadamente: -----

- Cumprimento das medidas de etiqueta respiratória;
- Distanciamento físico de segurança entre utentes, no acesso e na utilização do rio;
- Higienização frequente das mãos;
- Utilização de máscara no interior dos WC's;
- Deposição dos resíduos gerados nos locais destinados a esse efeito. -----

Ainda no espaço envolvente ao Rio Sever, deve evitar-se o acesso e a permanência em zonas com elevada ocupação, a Cafetaria e os Vestiários estarão encerrados, e os WC's só poderão ser utilizados até às 19h00. O Município de Marvão informa ainda que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 24/2020, e em caso de incumprimento grave do regulamentado, pode determinar a interdição de acesso às piscinas, por motivos de saúde pública. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O membro João Lourenço** congratulou-se com o protocolo do GDA que fazia parte das propostas do CDS e por isso aprovaram o orçamento para 2020, em boa hora chegaram a acordo e espera que se torne uma sala digna que o GDA e o concelho de Marvão merecem.

**O membro Fernando Dias** referiu que o Movimento Marvão para Todos não tem orçamento, mas num gesto simbólico dos dois membros na Assembleia Municipal deram parte das suas senhas de presença para comprarem as máscaras que hoje ofereceram. -----

Sobre a obra da escola, no relatório final houve dúvidas que a Eng<sup>a</sup> Soledade ficou de perguntar ao jurista, apesar disso foi aprovada na câmara. Perguntou se não haveria realmente dúvidas para esclarecer. Relativamente aos alunos, enquanto decorrerem as obras gostava de saber que condições vão ter e ponto situação dos contentores. Sobre o empréstimo, perguntou se já se sabe quanto será necessário pedir. -----

**O Presidente** informou que o concurso da obra da escola está a decorrer e já estava marcada a assinatura do contrato mas foi suspensa porque entrou uma carta do Tribunal a pedir resposta a algumas questões colocadas por uma empresa concorrente. -----

A abertura do ano letivo vai arrancar de acordo com as indicações do Ministério da Educação e só depois de a câmara saber como vão ser formadas as turmas é que podemos ver os contentores. Agora com este atraso, as obras talvez só comecem no próximo ano e ainda é preciso pedir o visto ao Tribunal de Contas e saber se a ação do Tribunal dá razão ao município. Quanto ao empréstimo, apesar de não saber ainda o valor exato, terá de se uma verba considerável para a câmara não ficar sem liquidez, mas certamente rondará um milhão de euros. -----

**O membro António Bonacho** perguntou o motivo de este ano não ter sido solicitado apoio monetário às freguesias para o Dia da Criança. -----

Sobre as obras de remodelação no GDA, referiu que todos estão satisfeitos com as mesmas, até por ser uma sala que diz muito a todo o concelho, mas lamentou que nestes três anos de mandato, apesar das insistências, nada se tenha feito na sociedade da Portagem e agora vai-se gastar esse dinheiro no GDA e não há verba para arranjar o telhado do Centro Cultural e Recreativo dos Alvarrões. Acha que todos deviam ser tratados por igual. Lamentou que o loteamento do Vaqueirinho ainda esteja parado e perguntou se já tem condições de venda e se preveem benefícios para os mais jovens. -----

**O Presidente** respondeu que este ano no Dia da Criança oferecerem uma t-shirt às crianças e não quis onerar as juntas de freguesia por isso não lhe foi pedido o apoio habitual. Sobre a

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

Sociedade da Portagem, informou que poderá sobrar dinheiro do PARU na recuperação do GDA e das fachadas da câmara e vai canalizar essa verba para a Sociedade. Tem também previsto por o telhado no Centro dos Alvarrões e no Centro dos Barretos. O loteamento do Vaqueirinho está na secção de património para fazer o registo dos lotes e quando as cadernetas estiverem emitidas é que pode colocar à venda. No código regulamentar os jovens já têm um desconto de 20% na aquisição de terrenos. Está a pensar fazer a venda dos lotes por duas fases sendo que serão vendidos em primeiro lugar os lotes em frente às hortas municipais. -----

**O membro Nuno Pires** referiu que numa das reuniões de líderes chamou a atenção para o problema da escola, e segundo o Presidente, nunca foi um problema, mas hoje há um dado novo, o início da obra passou de setembro para janeiro do próximo ano, por isso, alertou para que o assunto da escola não seja um sonho. O município tem de ter responsabilidade com os alunos e as famílias e há que saber como vão ser alojados, para que não se chegue a janeiro e ainda não se saiba como proceder. -----

**O Presidente** respondeu que existe o Conselho Geral, a Associação de Pais e todos estão a trabalhar em conjunto nesta situação no sentido de salvaguardar tudo isto. Além do mais, foi pedido um parecer jurídico ao Nuno Dr. Barroso. -----

**O membro António Bonacho** perguntou porque não foi o Dr. Dias Pedro ou a jurista da Câmara a tomar conta do processo. -----

**O Presidente** respondeu que a jurista da câmara não tem capacidade para defender o município em juízo, porque entregou a carteira profissional quando veio para o município. Quando começou o processo da escola e como iria ser um investimento avultado, falou com a Associação de Municípios e foi por indicação do Dr. Carlos Nogueiro que este advogado foi contactado por estar habilitado para defender o município nesta matéria de direito administrativo. -----

### PONTO Nº 2

#### 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Reunião da Câmara Municipal de dia 15 de junho de 2020: -----

*“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 35/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a alteração, com as abstenções dos eleitos do PS e os votos a favor dos eleitos pelo PSD e pelo CDS/PP. -----**

**Foi também deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.”-----**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

O **Presidente da Câmara** explicou que esta alteração resulta de um compromisso assumido com a junta de freguesia de São Salvador de Aramenha para um lugar que dê resposta às necessidades. -----

O **membro António Bonacho** saudou o Presidente pelo reforço de pessoal na área operacional, que tem sido uma velha reivindicação de todos, o quadro está envelhecido e esta distribuição é importante para colmatar uma falha. Elogiou e agradeceu a abertura da câmara para este reforço de pessoal e quer continuar a manter o diálogo para prestar serviço às pessoas. -----

O **Presidente da Mesa** colocou a votação a alteração ao Mapa de Pessoal que foi aprovada por unanimidade. -----

**Declaração de voto do PS:** “O Partido Socialista aprovou esta alteração ao Mapa de pessoal, com o reforço de mais assistentes operacionais, dado que era uma reivindicação sua e dos eleitos desde o início do presente mandato. -----  
*Esperamos que estes trabalhadores possam qualificar o trabalho realizado pelo município e freguesias, endereçando a todos eles votos de um ótimo trabalho.* -----

### PONTO Nº 3

#### ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARVÃO

Reunião da Câmara Municipal de dia 01 de junho de 2020: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 34/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O **Vereador Jorge Rosado** considerou o documento bem elaborado e referiu que o Partido Socialista deu os seus contributos à **Drª Vanda Costa**, uma vez que este plano já se encontra com alterações. -----

O **Vereador José Manuel Pires** concordou com o documento referindo apenas que a base de dados já podia ter sido atualizada, uma vez que se reportam aos censos de 2011, se tivessem feito uma estimativa nestes últimos dez anos, os valores estariam mais próximos da realidade atual. Mais referiu que os dados demográficos demonstram a população envelhecida e a diminuição acelerada da população jovem, por isso, a estratégia deve assentar nestes pilares. Fixar casais mais novos e dentro das aldeias reabilitar as casas ou dar incentivos e benefícios a quem o quiser fazer, concedendo isenções, no sentido de lutar contra o despovoamento. -----

**Aprovado por unanimidade e submeter á apreciação da Assembleia Municipal.** -----

O **membro Nuno Pires** congratulou-se por esta medida do executivo e tomou as palavras do Presidente da Câmara quando disse que a reabilitação de imóveis para habitação era uma das estratégias do município. No entanto, na ordem do dia da reunião de câmara de 15 de junho foi um imóvel para venda na Portagem, com um valor abaixo do mercado e uma excelente oportunidade de investimento, considerando os valores apresentados e teria sido uma boa opção política se a câmara exercesse o direito de preferência. Apesar do e-mail que enviou ao Presidente e ao Vice-Presidente antes da reunião, e que não teve resposta, deliberaram por unanimidade não exercer esse direito. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

Se existiam condições técnicas para o exercer já poderia ter sido enquadrado neste programa. -----

**O Presidente** respondeu as conservatórias a nível nacional através da Casa Pronta enviam inúmeros pedidos para a câmara e só os imóveis dentro da Vila de Marvão precisam deste pedido. No entanto, se esta Estratégia Local de Habitação estivesse aprovada já se poderia fazer o direito de preferência. Pediu à Dr<sup>a</sup> Vera Magro um parecer no caso da Estratégia Local de Habitação que se tem sido nessa altura poderia ter ficado com a casa e do mesmo deu conhecimento à Assembleia. -----

**O membro Irene Garraio** relativamente à Estratégia local de habitação enalteceu a natureza estratégica do documento que, aliás, contou com diversas contribuições dos nossos eleitos. -----

No entanto, não podemos deixar de referir que existem outras áreas que deveriam contar com a mesma preocupação e para as quais o PS tem chamado à atenção: saúde e educação. A saúde com os Planos Locais de Saúde e a educação com a Revisão da Carta Educativa – documento de 2006. -----

Neste sentido, esperamos que o plano de ação constante desta estratégia possa ser levado a cabo no mais curto espaço de tempo. -----

**O Presidente** respondeu que a Carta Educativa está a ser adequada com a Associação Nacional de Municípios Portugueses para lançar um procedimento para ser revista. A questão da saúde não tem nada previsto no plano mas é uma área que também os preocupa e têm estado em contacto com médicos do concelho e com atores locais nesta área para perceber como é que a situação está a decorrer. Aproveitou para informar que a candidatura está submetida e aumentou para o dobro a participação do município pois as obras são muitas e a mão-de-obra está a subir. Espera que se concretize pois são umas instalações que fazem falta em São Salvador de Aramenha. -----

**O membro Tiago Teotónio Pereira** referiu que a gestão municipal parece um jogo da raspadinha, uma vez sai uma coisa, outra vez sai outra, quando o Presidente diz que vão haver surpresas e anda a ouvir falar na revisão da Carta Educativa desde o início do mandato. A estimativa de investimento deste plano de ação, são cerca de dois milhões de euros e o Presidente deveria ter dito também que a estratégia local de habitação é uma coisa que o primeiro programa a que se candidatar depois da aprovação vai dar instrumento financeiro para que algumas destas operações se possam traduzir. Por isso vai ser um longo

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

caminho pela frente e naquilo que é a política de habitação do município, pediu que o Presidente esclarecesse como é que no espaço de quatro anos, vai conseguir operacionalizar este ambicioso plano. -----

**O Presidente** respondeu que o plano estratégico está dependente da aprovação dos fundos do Instituto de Habitação a que se vai candidatar e se vier uma crise financeira pode dar trabalho aos construtores do concelho uma vez que já tem algumas casas sinalizadas e deixou acautelado no orçamento a verba para aquisição de prédios urbanos em todas as freguesias. Acha que o plano é ambicioso mas pode ser revisto e ajustado conforme for a tesouraria do município. -----

**O membro João Lourenço** congratulou-se com a Estratégia de Habitação até pelo facto de que basta passar pelas aldeias e ver a degradação de muitas habitações, assim, para além de apoiar famílias carenciadas pode ser uma estratégia para o município de atrair e fixar novos moradores nos próximos anos. -----

**O membro Nuno Pires** alertou para quem fez o pedido de direito de preferência sabia o que estava a fazer e provavelmente no concelho de Marvão vendem-se imensos imóveis e o Presidente e os Vereadores saberão quantos pedidos chegam à câmara. A câmara não pediu este documento, a entidade que o fez entendeu que o devia ter feito, e para a história fica que o executivo aprovou por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

**O Presidente da Mesa colocou a votação a Estratégia Local de Habitação que foi aprovada por unanimidade.** -----

**Declaração de voto do PS:** “O Partido Socialista reconhece através da Constituição e da Lei de Bases da Habitação, que a Habitação é um direito de todos no território nacional, cabendo às entidades públicas a concretização deste direito. A estratégia local de habitação é um documento estratégico que define as principais carências ao nível habitacional no concelho e por isso mereceu o voto favorável dos eleitos do Partido Socialista.” -----

**Declaração de voto do PSD:** “Reconhecendo o papel imprescindível dos municípios na implementação das políticas de habitação e reabilitação, o Município de Marvão apresentou, recentemente, ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) uma candidatura para elaboração da Estratégia Local de Habitação Municipal (ELHM), a qual foi aprovada. -----

A Estratégia Local de Habitação é um instrumento de iniciativa municipal, fundamental para a concretização dos princípios orientadores delineados pela Nova Geração de Políticas de Habitação e, em particular, do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. Este programa visa garantir o direito de acesso à habitação, numa dinâmica predominantemente dirigida à reabilitação e arrendamento, promovendo a inclusão social e territorial. -----

As soluções habitacionais a privilegiar passam pela reabilitação de prédios ou frações habitacionais, e resultam da necessidade em valorizar o património habitacional a pensar nas pessoas, isto é, pensar numa política de valorização da qualidade de vida da população residente que, passando muito pela habitação, não acaba nela.

**Assim, de forma resumida, as soluções previstas na ELHM passam por:** -----

• **Providenciar as soluções habitacionais previstas para os agregados familiares que residem no Bairro Pré-Fabricado que constitui o “Núcleo Precário”.** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

- **Reabilitação de habitações próprias em condições indignas.**
- **Aquisição e reabilitação de imóveis para habitação.**

O realojamento das 33 famílias identificadas no concelho de Marvão, orçamentado tendo por base os valores médios previstos para cada tipo de solução preconizada, terá um custo aproximado de **2 milhões de euros**. ---

Soluções de Realojamento	Valor em € + IVA
Reabilitação de frações ou prédios para habitação	1 239 840 €
Aquisição de frações ou prédios para habitação + Reabilitação de prédios para habitação	318 254 € + 431 115 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 989 209 € *</b>

*\*Importa referir que este é um valor máximo de referência para efeitos de financiamento do IHRU. Poderá não refletir o valor real das intervenções.* -----

*As soluções previstas para as necessidades habitacionais identificadas, no âmbito do Programa 1.º Direito, passam pelo arrendamento, pela reabilitação, pela construção e pela aquisição. O programa prevê apoio direto a pessoas para acesso a uma habitação adequada (beneficiários diretos), assim como apoio a entidades para a promoção de soluções habitacionais (entidades beneficiárias) como Municípios, Misericórdias, IPSS's, (...). Assim, a Câmara Municipal de Marvão, pretende apostar de forma firme e consistente na criação de soluções sustentáveis de habitação para todos, assumindo o papel central que é conferido aos municípios no contexto da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH e da Lei de Bases da Habitação, e estabelecendo pontes de cooperação com outros agentes do território.* -----

### PONTO Nº 4

#### MOÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA - VEDAÇÃO DE CAMINHOS MUNICIPAIS

*"Assembleia Municipal condena a vedação de caminhos municipais" -----*

*Considerando que: -----*

*a) O Concelho de Marvão assiste há dez anos à edificação de vedações que têm causados constrangimentos em caminhos municipais, cursos de água e de ordem paisagística, assim como nos percursos pedestres oficiais da rede de caminhos de natureza. -----*

*b) Este fenómeno é globalmente conhecido e tem sido alvo de diversas solicitações nos órgãos autárquicos, quer pelos seus impactos, bem como por estar localizado em pontos estratégicos do concelho. -----*

*c) O Município de Marvão sempre teve uma postura passiva em relação às ações levadas a cabo por este grupo, assim como os objetivos destas edificações, como reconheceu o Presidente da Câmara Municipal de Marvão, Luís Vitorino, em entrevista ao Correio da Manhã a 23 de março de 2018. -----*

*d) Os factos recentes de caminhos públicos vedados sem qualquer licenciamento, nomeadamente na zona do peço ferreiro, impossibilitando o acesso ao rio, constituem factos graves e que devem ser apurados pelo Município no mais curto espaço de tempo. -----*

*e) A gravidade destes factos é ainda maior quando se aproxima uma época delicada de incêndios florestais, tal como constituem um entrave, nesta fase de relançamento da economia local, à promoção do nosso território como um destino aventura e natureza. -----*

**Assim, a Assembleia Municipal de Marvão, em sessão ordinária a 25 de junho de 2020, vem condenar publicamente a vedação ilegal de caminhos municipais e requerer à Câmara Municipal de Marvão que proceda a um levantamento e fiscalização de ações similares em prédios rústicos na zona.** -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

*Deve ser dado conhecimento desta moção às autarquias do concelho de Marvão, ao ICNF, à APA e à CCDRA.”* -----

**O membro Tiago Teotónio Pereira** fez uma apresentação mais detalhada da moção. -----

**O Presidente da Câmara** referiu que esta moção não traz nada de novo, toda a gente está farta de falar das vedações, já deu pano para mangas, todas as entidades estiveram no local, foi feito um dossier que foi ao Provedor de Justiça. Têm faixas entre muros de pedra e a vedação. Os caminhos vicinais bloqueados são da responsabilidade das juntas de freguesia e os serviços têm auxiliado sempre. As juntas é que devem estar atentas e podem vir à câmara pedir apoio jurídico para falarem. Neste caso, aquilo que o preocupa mais é o acesso ao rio e a junta de freguesia de Santo António das Areias tem de dar o passo em frente, que a câmara cá estará para ajudar. Se as vedações estão de acordo com a lei, a câmara não pode fazer nada, não está aqui para governar contra as pessoas, mas há o direito de propriedade privada, o domínio hídrico não é licenciado pela câmara, mas sim pela Agência Portuguesa do Ambiente. Todos têm o direito das servidões públicas. Tudo o que lhe chega à câmara despacha de acordo com as informações técnicas. Gostava de ver a freguesia de Santo António a ter coragem de avançar com este assunto. -----

**O membro Fernando Dias** acha que este tema é importante para a vida do concelho e ficou preocupado com a declaração do Presidente que lhe parece falta de coragem, quando esta situação tem quinze anos. Acha que esta moção faz todo o sentido, pois o problema deste investidor tem sido a falta de transparência sobre o verdadeiro objetivo do mesmo, que deixa as pessoas desconfiadas e até o Presidente da Câmara, em declarações na TV. Como não há qualquer racional empresarial no objetivo anunciado (percursos de BTT) até leva a crer que há um objetivo diferente, pelo que é preciso agir e ir ao fundo das questões. Questionou sobre qual o motivo de não se divulgar o verdadeiro objetivo deste investimento, será falta de coragem. Sobre os factos recentes, é importante saber se há de facto caminhos vedados, se sim, é grave e exige-se já que se peçam responsabilidades, doa a quem doer. -----

**O membro Tiago Teotónio Pereira** respondeu ao Presidente da Câmara dizendo-lhe que assumo de uma vez se quer ser o primeiro ou o último dos Marvanenses, quando está sempre a sacudir a água do capote. Deve dizer que quem licencia as edificações é o município. Disse que esta moção não traz nada de novo, quando os factos relatados e as fotografias têm uma semana, quando o Presidente esteve no local. Pediu ao Presidente que

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

se assuma como o primeiro dos Marvanenses e que dê a cara por todos e no âmbito desta preocupação com a limpeza dos caminhos, perguntou ao Presidente se a candidatura da erradicação de acácias foi permitida por todos os privados ou se houve obstáculos para que o município cumprisse a candidatura. -----

**O Presidente** respondeu que o pedido de licenciamento é uma questão técnica e vai pedir à Eng<sup>a</sup> Soledade Pires que envie essa informação para o Partido Socialista. A limpeza dos caminhos é das juntas de freguesia que o acusam de muitas coisas, mas de falta de ajuda não o podem acusar. Concretamente neste caminho foi ao local para perceber a situação e verificou que é um caminho que tinha mato e onde não passam pessoas, mas é público e dá acesso á linha de água, como tal não pode ser bloqueado. Mas a Lei 75/2013 prevê que as freguesias têm de zelar pelos caminhos. Voltou a dizer que se a junta de freguesia pedir ajuda à câmara para uma ação em tribunal pode auxiliar, mas mandar cortar uma vedação não o fará. -----

**O Vereador Luis Costa** pediu a palavra uma vez que na apresentação foi visado relativamente aos percursos pedestres e esclareceu que são criticados por fazer e por não fazerem. Neste caso estão a promover os percursos pedestres do município e informou que nenhum deles está obstruído. Esclareceu que no PR4 há uma cancela que pode ser aberta para as pessoas passarem. O município optou por promover os percursos nesta fase de desconfinamento e todos estão limpos pela empresa contratada para esse efeito. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias, Silvestre Andrade** aproveitou as palavras do Presidente da Câmara para pedir ajuda neste assunto e neste caso desconhecia a vedação mas se tem o apoio de todos vai pedir o apoio jurídico do município. -----

**O membro Fernando Dias** referiu que este assunto devia ser de união. Acha que no futuro, não sabe quando, será. Face às declarações do Presidente da Junta de Freguesia de Santo António das Areias parece haver vontade de esclarecer a questão das vedações e voltou a perguntar se têm ou não de ser licenciadas pela câmara, pois acha que no passado já existiam autos levantados pela GNR, por inconformidades. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que a Mesa da Assembleia lhe pode enviar certidão da ata e vai enviar este pedido aos serviços técnicos para darem a resposta. -----



# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

O membro **Tiago Teotónio Pereira** respondeu ainda ao Vereador Luis Costa para esclarecer que nesta moção não está em causa o trabalho de promoção do concelho, que deve ser enaltecido e para o qual o PS estará sempre disponível. No entanto, a promoção terá de ser sempre coincidente com as ações no terreno e com aquilo que é transmitido à população e lembrou o Vereador que não tem só o pelouro das redes sociais e do desporto, como vice-presidente tem o dever de zelar para que o espírito desta moção possa levar a bom porto aquilo que é um concelho verdadeiramente como destino promotor de aventura e natureza. -----

Voltou a questionar se na limpeza de acácias houve alguns particulares que impediram a sua limpeza. -----

O **Presidente** respondeu que houve pessoas que não autorizaram essa limpeza e as áreas foram trocadas por outras. -----

**A Moção foi aprovada por maioria com 9 abstenções e 10 votos a favor.** -----

**Declaração de voto do PSD:** “O Grupo Municipal do PSD, opta pela abstenção nesta moção, por se verificar que não acrescentar nenhum facto novo esta situação. É um documento demasiado vago, tendo em consideração que todas as entidades mencionadas, tais como a CCDR e o ICNF tem conhecimento deste assunto, através do município.-----

Já no que se refere, à interrupção do caminho vicinal, de domínio público, apenas podemos referir que é do domínio da Junta de Freguesia local, a competência do referido território, tal como o referido na alínea ff) do Art. Nº16 da lei nº75/2013 de 12 de Setembro. -----

Ficamos esperançados, que essa junta de freguesia irá tomar uma posição, na salvaguarda do caminho público.” -----

### **PONTO Nº 5**

### **ASSUNTOS DIVERSOS**

O membro **Esperança Rosado** falou das máscaras que o município já entregou aos bombeiros de Marvão, às Ipss´s de Santo António das Areias, São Salvador de Aramenha, e Beirã, e Appacdm. Vai também entregar a cidadãos de risco do concelho, nomeadamente a pessoas com mais de 65 anos, a serem distribuídas de acordo com listagem das juntas de freguesia. -----

Referiu que só foi possível fazer as máscaras com a colaboração e empenho de um grupo de voluntárias que se disponibilizaram para as fazer. O município comprou a matéria-prima apropriada e embalou com folheto explicativo do seu uso de forma correta. Agradeceu em nome do município às costureiras que as fizeram. A Câmara expressou o seu apreço a todas estas voluntárias que contribuíram para que esta tarefa se tornasse uma realidade. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O Presidente da Câmara** informou que a declaração foi lida em nome da bancada do PSD. E informou que não anda a distribuir máscaras. Entregou aos técnicos esta questão das máscaras e pediu apoio às juntas de freguesia no sentido de darem os nomes de quem tem mais de 65 anos para receberem também uma máscara. -----

**O Presidente da Mesa** referiu que todos os grupos municipais são livres de agradecer a quem quiserem, mas a declaração do PSD foi lida em nome da câmara municipal e assim não faz muito sentido. Aproveitou para referir que continuam em período pandémico, todas as máscaras fazem falta, as que o Movimento Marvão para Todos deu, as que as freguesias já entregaram, as que o município tratou de fazer. Mais referiu que o seu maior desejo é que cheguem a todos os marvanenses que delas precisem e que ninguém tente utilizar as máscaras em grupos ou partidos, quando se trata de uma questão de saúde e têm de estar todos no mesmo barco. Agradeceu a todos por igual. -----

**O membro Nuno Serra Pereira** congratulou-se com as palavras do Presidente da Mesa. ----

**O membro António Rocha** começou por dizer que tem algumas questões para colocar e só lamenta ter de as fazer agora quando já aconteceu um incêndio: qual é a área que já foi limpa pelo município até ao momento. Qual a razão dos bombeiros espanhóis terem chegado primeiro a um incêndio do que os bombeiros locais. Qual a razão de não haver ainda vigilante no castelo, se é possível ou não, atendendo a que é um ponto estratégico que pode detetar facilmente um incêndio que possa ocorrer. Nesta altura o atípico passou a ser típico a partir do momento em que começaram as alterações climáticas, por isso não pode ter desculpa para ter uma ação neste sentido. Fala com conhecimento de causa por ter passado uma noite inteira na rua quando deflagrou o incêndio na encosta de Marvão e viu que podia ter sido extinto no seu início e simplesmente por ter demorado tanto a ação ardeu toda a encosta pondo em risco muitas pessoas. -----

Relativamente à informação do Presidente acha que podia ser melhorada no que diz respeito aos processos em tribunal, nomeadamente os da CCDRA e IFAP, cuja informação é muito reduzida e quem a lê não consegue perceber o teor. Solicitou que pudesse ser acrescentado esse conteúdo. Ainda sobre os processos e atendendo a que um deles foi metido por um dos vereadores ao município, gostava de saber se não há incompatibilidade no exercício de funções quando anda com um processo em tribunal contra a câmara. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O Presidente** respondeu que não sabe se há incompatibilidade nessa questão do vereador, mas podem colocar a pergunta à Mesa e dará uma resposta. Sobre a área limpa não tem agora dados para responder e sobre o atraso dos bombeiros não tem competência para informar, as operações são coordenadas e se a Mesa entender solicita à câmara que pedirá a folha de ocorrência do incidente. Soube que o alerta foi dado já muito tarde e os espanhóis andavam perto e deslocaram-se ao local. Informou também que está a ser feita a candidatura para vigilantes das florestas. -----

**O membro António Rocha** referiu ainda que devíamos ser pró-ativos e não estar à espera de um fundo para ter uma pessoa a vigiar, quando podia ser alguém da câmara. -----

**O membro Nuno Pires** falou novamente das piscinas para dizer que as dúvidas que existem hoje, não são da pandemia, pois já ouve falar de algumas lacunas há muito tempo. Perguntou sobre o pedido de parecer da junta de freguesia, quem é a entidade responsável pela piscina fluvial e se a câmara tem legitimidade para a gerir. Existem um conjunto de dúvidas que talvez o Presidente da Câmara e da Junta de Freguesia devam dar a conhecer o que tem sido a gestão daquele espaço, uma vez que desde outubro que há dúvidas e gostava de saber o que foi feito. -----

**O Presidente** respondeu que não sabe que dúvidas são. A piscina é singular e agora passados tantos anos é que aparecem as dúvidas. Informou que falou com a jurista da câmara e está a desenvolver contactos, o domínio hídrico é da APA e já pediu um parecer. A câmara tem um seguro de responsabilidade civil em caso de acontecer algum acidente. Não tem conhecimentos técnicos para esclarecer mais, há várias leis, há o código civil, o domínio hídrico, se quiserem uma resposta mais aprofundada os serviços podem enviar por escrito.

**O membro Nuno Pires** aconselhou a assembleia que em reuniões futuras enviem um e-mail à mesa com as questões para terem uma informação técnica. Estas assembleias têm um custo, estão aqui todos para esclarecer e para serem esclarecidos e lamenta que quem acompanha a assembleia a partir de casa venha a ouvir este tipo de respostas. Por isso, voltou a questionar o Presidente da Câmara sobre a responsabilidade do município na gestão da piscina e quando foi pedido o parecer à APA. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que há mais de cinquenta anos que a câmara gere a piscina, a câmara tem competência, mas é dúbia. Como não é formado em direito não tem conhecimentos técnicos para poder responder e não é obrigada a saber, por isso sugeriu

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

que coloquem as questões por escrito para quem de direito dê as respostas solicitadas. O Presidente pode responder politicamente e por isso a piscina vai abrir. -----

**O Presidente da Mesa** respondeu que está sempre disponível para encaminhar aos serviços pedidos de esclarecimento, mas de facto neste mandato o envio de extratos de atas aos serviços tem sido constante e hoje em particular foi demais. -----

**O membro Nuno Pires** referiu que está á vontade, sempre respeitou o Presidente da Câmara e não manda dizer nada por ninguém, mas não se revê neste tipo de atitudes. Recordou que desde 2009 o Presidente tem responsabilidade politica e já foi desafiado para alterar a forma de gestão da piscina, mas ficou parado e agora tem o menino nos braços. Está solidário com este problema difícil de saúde e com os interesses económicos da Portagem, mas o que o aborrece é um arrastar de questões que nada têm a ver com a pandemia. Mais referiu que está ao lado do Presidente sobre o que fizer relativamente á abertura da piscina. -----

**O Presidente da Câmara** respondeu que o Centro de Lazer abre no dia 1 de julho e o espelho de água será bem ponderado, motivo pelo qual ainda vai ter reuniões para avaliaram a situação. -----

**O membro António Miranda** referiu que com a aprovação da revisão do código regulamentar em 4 de dezembro de 2019, o nº 3 do artigo 226 sobre sinalização das vias municipais a câmara ficou responsabilizada para no prazo máximo de seis meses proceder à regularização de toda a sinalização municipal, pois tal procedimento é da total e exclusiva competência da câmara, como aliás já o tinha sido manifestado em 19 de fevereiro de 2019 pelo jurista Dr. Aníbal Dias Pedro em parecer sobre o assunto que lhe foi solicitado. Vão decorridos seis meses e tudo está na mesma, por isso perguntou ao Presidente quando tenciona dar cumprimento a esta determinação. -----

**O membro Irene Garraio** a propósito do Código Regulamentar, recordou uma intervenção sua na A.M de Setembro de 2018 onde foi referida a urgência na revisão deste documento pela importância de introduzir medidas que tinham sido apresentadas pelo PS em reunião de câmara de Fevereiro de 2018, nomeadamente: políticas que privilegiem a habitação jovem e a criação do estatuto municipal do dirigente associativo. -----

Passados mais de 2 anos, questionou quanto tempo mais é que os jovens e dirigentes associativos têm de esperar para beneficiar destas medidas. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O membro António Bonacho** falou do lixo do estaleiro que está cheio e difícil de controlar pela quantidade elevada de lixo que lá se acumula. E se o PSD lembrou as competências da junta de freguesia, ele lembrou as competências da câmara e pediu que na próxima assembleia lhe tragam as competências relativamente ao lixo. Relativamente à rede móvel da Beirã, o Presidente disse que foi a MEO que propôs, mas leu o comunicado do município que diz resultar de um longo período de reivindicação junto da Anacom e dos diversos operadores de comunicações móveis. O município vai continuar a lutar para dotar as outras áreas do concelho. Portanto, não percebeu se foi a MEO que propôs e se o município diz reivindicar, perguntou por outros locais como a Escusa, os Alvarrões, os Galegos. -----

**O Presidente** respondeu que a rede móvel da Beirã, não foi pressionada pelo município, mas com tantas moções dos sinais móveis que foram à câmara a MEO propôs a localização que é paga pela operadora. No entanto, continuam a pressionar para que as outras zonas do concelho tenham sinal, sabe que a situação se agravou com a sobrecarga pelo teletrabalho, sabe que a rede móvel e as antenas estão velhas e também nos próximos dias vai fazer chegar ao Governo a questão do SIRESP, que não funciona na maior parte do concelho. -----

A questão do lixo reconheceu que o município tem de a resolver mas tem de reorganizar os serviços para que haja um fim, porque a quantidade de lixo e monos está a aumentar e tem de criar medidas com as quatro juntas de freguesia. -----

A situação do código regulamentar tem medidas em vigor e há descontos na habitação aos jovens. O estatuto de dirigente associativo está contemplado no código e está em vigor e nunca ninguém solicitou o cartão de dirigente associativo. Sobre os sinais dá razão ao membro António Miranda, mas a câmara não consegue chegar a tantas situações ao mesmo tempo. Assumi que para já a sinalização não é uma prioridade porque há muitas coisas para fazer no concelho e a sinalética que estiver em condições fica como está e será mudada apenas alguma mais urgente, que o dinheiro não estica. -----

**O Presidente da Mesa** referiu que se o Presidente não sabe vai solicitar essa informação aos serviços. -----

**O membro Nuno Pires** perguntou o estado de conceção do Moinho da Cova se está previsto concessionar. -----

**O Presidente** informou que o espaço está concessionado. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

**O membro Tiago Teotónio Pereira** reconheceu o papel e a figura do Presidente da Câmara, assim como reconhece o de todos os anteriores Presidentes, foram homens de coragem e espera que o atual presidente também o seja nestes tempos difíceis. Mas reconheceu que hoje não foi um homem de coragem, não só por ter atirado sempre a água do capote e a culpa para outros, como se refugiou nas questões técnicas. Assim também vai aproveitar as questões técnicas e dizer que o estatuto do dirigente associativo supõe a criação de um formulário que nunca foi feito, se não existe, como é que o Presidente tem o direito de dizer que ninguém o pediu. Acha que deverá repensar não só a sua postura nas assembleias, bem como a sua atuação como presidente de câmara. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia, Silvestre Andrade** agradeceu a oferta das máscaras ao Movimento Marvão para Todos. -----

**O Presidente da Junta de Freguesia da Beirã, António Mimoso** esclareceu sobre a colocação da antena na Beirã que resultou de vários abaixo assinados e muita insistência municipal com a Anacom e foram contactados pela MEO que visitou o concelho e disse que onde conseguia mais cobertura só com uma antena seria na parte alta da Beirã e logo a junta de freguesia colaborou em identificar os proprietários mas a antena depois será partilhada por outras operadoras. -----

Agradeceu também ao Movimento Marvão para Todos a oferta das máscaras. -----

**O Presidente da Mesa** ficou contente pela antena ser colocada na Beirã depois de todas as diligências que foram feitas. Reiterou os agradecimentos ao MpT pelas máscaras. Agradeceu a todos os membros, ao público que ouviu em casa e a todos os colaboradores do município. Antes de terminar a reunião referiu que a pandemia continua e no Alentejo já foi melhor a situação, por isso, pediu a todos os membros da assembleia municipal, ao executivo, a todas as forças políticas e aos munícipes, que sejam mensageiros de manter as regras de distanciamento social, o uso de máscara, não fazer ajuntamentos e a higienização das mãos, que têm de ficar connosco durante ainda muito tempo para garantir que conseguimos ultrapassar isto. -----

-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

25-06-2020

### PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---

#### APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----  
Eram 22H45M. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

\_\_\_\_\_

**A ASSISTENTE TÉCNICA,**

\_\_\_\_\_